

RE: INTIMAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO SOBRE POSSÍVEL REVOGAÇÃO - CE 048/2026 – Objeto: Implantação Sistema Esgoto Bairros Vieira, Centenário e João Pessoa - Samae de Jaraguá do Sul**De :** Tiago+Caiegari <tiago@agrengharia.com>

Qua, 19 de ago de 2026 17:59

Assunto : RE: INTIMAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO SOBRE POSSÍVEL REVOGAÇÃO - CE 048/2026 – Objeto: Implantação Sistema Esgoto Bairros Vieira, Centenário e João Pessoa - Samae de Jaraguá do Sul

2 anexos

Para : Enio Luchtenberg - Samae <enio@samaejs.com.br>, compras@samaejs.com.br**Cc :** Onesimo Sell - Samae <onesimo.sell@samaejs.com.br>, Diogo Bauler - Samae <diogo.bauler@samaejs.com.br>, Tuhã Evangelho - Samae <tuha.evangelho@samaejs.com.br>, Morgana Decker - Samae <morgana.decker@samaejs.com.br>, Thales <thales.gomes@samaejs.com.br>

Boa Tarde, Prezados (a)

Conforme solicitado segue em anexo manifestação da AGR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Att,

**Tiago Loregian Caiegari**

Supervisor Administrativo

(51) 3407-3666 – 3407-3665**(51) 9 9924-0404 Whats**tiago@agrengharia.comAGR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Av. Princesa Isabel nº 636 Salas 1102/1103 | Porto Alegre-RSwww.agrengharia.com**De:** Enio Luchtenberg - Samae <enio@samaejs.com.br>**Enviado:** segunda-feira, 17 de agosto de 2026 16:43**Para:** compras@samaejs.com.br <compras@samaejs.com.br>**Cc:** Onesimo Sell - Samae <onesimo.sell@samaejs.com.br>; Diogo Bauler - Samae <diogo.bauler@samaejs.com.br>; Tuhã Evangelho - Samae <tuha.evangelho@samaejs.com.br>; Morgana Decker - Samae <morgana.decker@samaejs.com.br>; Thales <thales.gomes@samaejs.com.br>**Assunto:** INTIMAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO SOBRE POSSÍVEL REVOGAÇÃO - CE 048/2026 – Objeto: Implantação Sistema Esgoto Bairros Vieira, Centenário e João Pessoa - Samae de Jaraguá do Sul

Prezados(as) Licitantes,

O **Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaraguá do Sul – SAMAE** comunica aos participantes da **Concorrência Eletrônica nº 048/2026**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de engenharia para implantação do Sistema de Coleta e Afastamento de Esgoto Sanitário nos bairros Vieira, Centenário e João Pessoa, a emissão da **Decisão Administrativa nº 18/2026**, de 17/08/2026.

A referida Decisão Administrativa, fundamentada na **Justificativa Técnica para Revogação do Processo Licitatório** e no **Parecer Jurídico nº 179/2026**, determinou a instauração de etapa prévia de contraditório destinada à manifestação dos licitantes acerca da **possível revogação da Concorrência Eletrônica nº 048/2026**.

Conforme exposto nos documentos que instruem o processo, durante a fase de habilitação houve reavaliação, pela área técnica, da suficiência dos requisitos de qualificação técnico-profissional estabelecidos na Versão III do Edital, considerando a magnitude e a complexidade do empreendimento. Concluiu-se, ainda, que eventual inclusão ou restabelecimento de requisitos de qualificação mais rigorosos no procedimento já em curso não se mostraria adequada, uma vez que os participantes formularam suas propostas e estruturaram sua participação de acordo com as condições originalmente previstas no instrumento convocatório.

Nesse contexto, antes da adoção de decisão definitiva acerca da revogação, a Autoridade Competente determinou que seja assegurada aos licitantes oportunidade de manifestação, em observância ao contraditório e à ampla defesa.

Assim, ficam **INTIMADOS todos os licitantes participantes da Concorrência Eletrônica nº 048/2026 para, querendo, apresentarem manifestação acerca da possível revogação do certame, no prazo comum de 3 (três) dias úteis, contado desta intimação, encerrando-se o prazo em 20/08/2026.**

Durante o prazo concedido, poderão ser apresentados todos os argumentos e documentos considerados pertinentes à análise da matéria.

As manifestações deverão ser encaminhadas ao e-mail compras@samaejs.com.br , fazendo referência ao **Processo Licitatório nº 048/2026 – Concorrência Eletrônica nº 048/2026**.

Esclarece-se que **não foi proferida, até o presente momento, decisão definitiva de revogação**. O procedimento licitatório permanecerá **suspenso** durante esta etapa. Encerrado o prazo, as manifestações eventualmente apresentadas serão juntadas aos autos e submetidas às áreas competentes para análise, após o que o processo retornará à Presidência do SAMAE para deliberação definitiva.

Para conhecimento e exercício do contraditório, seguem anexos os documentos que fundamentam a presente intimação, especialmente:

- Decisão Administrativa nº 18/2026;
- Justificativa Técnica para Revogação do Processo Licitatório;
- Parecer Jurídico nº 179/2026.

Solicitamos a confirmação do recebimento deste e-mail.



www.samaejs.com.br

WhatsApp: +55 (47) 2106-9100

Instagram: [samaejaraguadosul](https://www.instagram.com/samaejaraguadosul)

Facebook: [samaejs](https://www.facebook.com/samaejs)

Atte.

Enio Luchtenberg

Agente de Contratação

Coordenadoria de Compras e Licitações

Telefone: +55 (47) 2106-9130

Rua Erwino Menegotti, 478 | Água Verde 89254-000 | Jaraguá do Sul - SC



image.png
13 KB

 **Manifestação - revogação - ver. 1 Meus as.pdf**
3 MB